

# **Diário Oficial**

# MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1136 / 2024 :: TERÇA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

#### **SUMÁRIO**

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO Nº 017 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.	1

#### **GABINETE**

#### DECRETO Nº 017 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor André Viana Silva;

**CONSIDERANDO** que há época dos fatos não foi publicado decreto de exoneração do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos, ou de adequá-los aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o senhor **ANDRÉ VIANA SILVA**, inscrito sob o **CPF nº xxx.093.413 – xx**, do cargo em provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – 40 horas – Zona Urbana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

#### GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, ainda conforme a Lei nº 048/2020 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Governador Edison Lobão – MA),

## **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar a Senhora **LUZIA DOS SANTOS** 

**PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 3376-1, CPF nº 032. \*\*\*.\*\*\*-43, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2024.

 $Registre-se.\ Cumpra-se.\ Publique-se.$ 

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b36a3e10547ea20349299b170e3e2bc4fc5dc0b9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

#### GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b36a3e10547ea20349299b170e3e2bc4fc5dc0b9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

# DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

## **MATHEUS SOARES CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

# **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**PREFEITO** 

Carimbo de Tempo: 27/02/2024 16:02:45

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b36a3e10547ea20349299b170e3e2bc4fc5dc0b9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

